



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AUTOGRAFO Nº. 1618/CMPR/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.02.007 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0015.2098	Obras de Implantação e Melhoria - SEMAS	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.250.000,00	1.700.0000.0001 - Recursos do Exercício Corrente Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
TOTAL GERAL		3.250.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.250.000,00	
------------------------	--------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 29 de janeiro de 2026.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025

Av. Jorge Teixeira, S/N - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1016 - Site: www.primavera.ro.leg.br - CNPJ: 01.815.575/0001-25



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ROGERIO BARBOSA RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 29/01/2026 às 12:14, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARCOS JOSE PEREIRA, VEREADOR**, em 29/01/2026 às 12:16, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR**, em 29/01/2026 às 12:55, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **22487** e o código verificador **3A28CDA1**.

Referência: [Processo nº 1-138/2026](#).

Docto ID: 22487 v1